



PORTARIA N.185/2021, DE 11 MARÇO DE 2021.

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
11/03/2021
Haywre R. Diniz
ASSINATURA

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO FETHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 692/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Fundo de Transportes e Habitação - FETHAB;

CONSIDERANDO que houve alteração na legislação do município através da Lei n. 908/2019 de 30 de abril de 2019, que *“Dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, alguns os membros do Conselho Municipal do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, sendo os mesmos relacionados abaixo:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante do Gabinete do Governo Municipal:

Helem da Silva Nunes, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2184804-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 053.614.981-06.

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Titular: Ozéias Trindade Valverde, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 950.339.981-53;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU:

Manoel da Silva, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 905.913.131-20.

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura **Comércio e Desenvolvimento Econômico – SEMAACDEC:**



Giselle da Luz Brito, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946519-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 023.234.771-96;

e) 01 (um) representante da Gerência de Obras e Manutenção:

Jucerlei Bonatto, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.870.891-53.

II – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT:

Titular: Elço Jose Siqueira Dias, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563856-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.964.634.141-15;

Suplente: Marcos Antônio Pereira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n.361.0478, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 785.902.211-72.

III – 05 (cinco) representantes das seguintes entidades:

a) 01 (um) representante dos Produtores de soja de Canabrava do Norte – MT:

Titular: Moisés Zorzeto Neto, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 459.558.584, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 342.321.428-78;

Suplente: Jefferson Yure Barboza, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 151.9433-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.498.411-95.

b) 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Lindomar Vicente de Souza, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n.195.524-75, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.017.291-47;

Suplente: Rubens Rodrigues Gloria, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 153.751-29, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.094.731-81;

c) 01 (um) representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. Manah:

Titular: Acrísio Luiz dos Reis, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6040.75-7, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 019.801.398-42;

Suplente: Domingos Lemes dos Santos, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 897.470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 442.125.341-34;

d) 01 (um) representante da Associação Produtores Rurais de Canabrava:



Titular: Adriano Marcos Lopes, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6936811, emitido por SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.668.669-98;

Suplente: Elder de Medeiros Rodrigues, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1482064, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 319.793.351-68

e) 01 (um) representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. Tabajara:

Titular: Gerson Geraldo Amadeu de Freitas, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 899.333, emitido por SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 500.287.406-10;

Suplente: Wilmar Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4367891, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 860.612.161-49.

Art. 2º. Conforme Art. 1º, da Lei Municipal n. 692/2017, de 01 de março de 2017, ficou definido a presidência do Conselho Municipal do FETHAB, tendo como presidente o Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU, Sr. MANOEL DA SILVA.

Art. 3º. O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao Município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos observados os limites estabelecidos no art. 15 da Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.480, de 22 de dezembro de 2016.

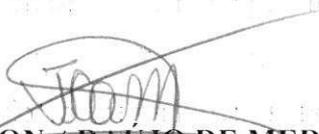
Art. 4º. Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu Presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasses ao Município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.

Art. 5º. O Conselho emitirá relatório trimestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município, na Internet, bem no dia seguinte a deliberação do relatório da prestação de contas, enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo a cada 4 (quatro) meses possa enviar a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística SINFRA e Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º. O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do **FETHAB** não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial, Portaria n. 444/2019, de 27 de novembro de 2019.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de março de 2021.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

08	173839-9	TONER PARA COPIADORA - MAQUINA COPIADORA, KYOCERA - KM1500 LA	12673
09	261958-0	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA, REF. CARTUCHO C9351A (21), PARA IMPRESSORA HP DESKJET D2460 - ORIGINAL, VALIDADE 12 MESES	188568
10	261960-1	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA COLORIDO, REF. CARTUCHO C9352A (22), PARA IMPRESSORA HP DESKJET D2460 - ORIGINAL, VALIDADE 12 MESES	188569
11	00024752	TONER - PARA IMPRESSORA NA COR PRETA, REF. HP 204A, PARA IMPRESSORA HP, ORIGINAL	182795
12	00024933	TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO DE TONER PB - 211EV, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN PANTUM P2500NW, M6550NW E M6600N, COR PRETO/BLACK, COM CAPACIDADE DE ATÉ 1.600 PAGINAS.	188551
13	439523-9	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, REF. PRO P1102W, LASER HP MONO	182800
14	00036608	TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO TONER P/HP PRETO 105A W1105A HP	9029
15	00010246	TONER - PRETOR COMPATIVEL COM HP M130 FW, MODELO HP LASERJET 17A (CF217A)	188559
16	189421-8	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, IMPRESSORA HP LASERJET 1010, REF. Q2612A, VALIDADE COM VALIDADE DE 06 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM APROPRIADA, NOVO, ORIGINAL	188558
17	00013125	TONER PARA IMPRESSORA - PRETO TN3442, IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	188566
18	00021321	CILINDRO PARA IMPRESSORA - CILINDRO FOTOCONDUTOR DE IMPRESSAO (BANDEJA PARA CILINDRO OU SUPORTE PARA TONNER COM CILINDRO) COMPLETO NOVO PARA TONNERS BROTHER MODELO DCP - 8157 DN	2866
19	00021312	PECAS PARA IMPRESSORAS - CILINDRO FOTOCONDUTOR DE IMPRESSAO (BANDEJA PARA CILINDRO OU SUPORTE PARA TONNER COM CILINDRO) COMPLETO NOVO PARA TONNERS BROTHER MODELO DCP - L 5652 DN	2813
20	00029706	KIT PHOTO CONDUTOR - PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5502DN / DCP-L5652DN / MFC-L5702DW	15202

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.185/2021, DE 11 MARÇO DE 2021.

PORTARIA N.185/2021, DE 11 MARÇO DE 2021.

"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 692/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Fundo de Transportes e Habitação - FETHAB;

CONSIDERANDO que houve alteração na legislação do município através da Lei n. 908/2019 de 30 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefina a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, alguns os membros do Conselho Municipal do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, sendo os mesmos relacionados abaixo:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal;

a) 01 (um) representante do Gabinete do Governo Municipal;

Helem da Silva Nunes, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 2184804-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n. 053.614.981-06.

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Titular: Ozéias Trindade Valverde, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 06608019 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 950.339.981-53;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU;

Manoel da Silva, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 16443404, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 905.913.131-20.

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura **Comércio e Desenvolvimento Econômico - SEMAACDEC**;

Giselle da Luz Brito, brasileira, portadora da Carteira de Identidade - CI/ RG n. 1946519-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 023.234.771-96;

e) 01 (um) representante da Gerência de Obras e Manutenção:

Jucerlei Bonatto, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 770.870.891-53.

II - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT:

Titular: Elço Jose Siqueira Dias, portador da Carteira de Identidade - CI/ RG n. 1563856-1, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n.964.634.141-15;

Suplente: Marcos Antônio Pereira, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n.361.0478, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 785.902.211-72.

III - 05 (cinco) representantes das seguintes entidades:

a) 01 (um) representante dos Produtores de soja de Canabrava do Norte - MT;

Titular: Moisés Zorzeto Neto, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 459.558.584, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 342.321.428-78;

Suplente: Jefferson Yure Barboza, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 151.9433-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 003.498.411-95.

b) 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Lindomar Vicente de Souza, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n.195.524-75, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 011.017.291-47;

Suplente: Rubens Rodrigues Gloria, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 153.751-29, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 000.094.731-81;

c) 01 (um) representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. Manah: **Titular: Acrisio Luiz dos Reis**, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 6040.75-7, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 019.801.398-42; **Suplente: Domingos Lemes dos Santos**, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 897.470, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 442.125.341-34; d) 01 (um) representante da Associação Produtores Rurais de Canabrava: **Titular: Adriano Marcos Lopes**, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 6936811, emitido por SESP/PR, inscrito no Ca-

dastrado de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.668.669-98; **Suplente: Elder de Medeiros Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1482064, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 319.793.351-68 e) **01 (um) representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. Tabajara: Titular: Gerson Geraldo Amadeu de Freitas**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 899.333, emitido por SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 500.287.406-10; **Suplente: Wilmar Ferreira da Silva**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4367891, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 860.612.161-49.

Art. 2º. Conforme Art. 1º, da Lei Municipal n. 692/2017, de 01 de março de 2017, ficou definido a presidência do Conselho Municipal do FETHAB, tendo como presidente o Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU, Sr. MANOEL DA SILVA.

Art. 3º. O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao Município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos observados os limites estabelecidos no art. 15 da Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.480, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu Presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasses ao Município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.

Art. 5º. O Conselho emitirá relatório trimestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município, na Internet, bem no dia seguinte a deliberação do relatório da prestação de contas, enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo a cada 4 (quatro) meses possa enviar a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística SINFRA e Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º. O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do FETHAB não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial, Portaria n. 444/2019, de 27 de novembro de 2019.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 798/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

DECRETO N. 798/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“APROVA A PADRONIZAÇÃO DE ITENS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas dos itens referentes a **exames de diagnóstico laboratoriais de análise clínica**.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles ad-

ministrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o plano de atuação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a padronização de itens de exames de diagnóstico laboratoriais de análise clínica, a serem utilizados em aquisições futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As aquisições futuras que por ventura, faz se necessário a sua aquisição e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerência de bens e serviços.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.

REGISTRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

TABELA DE ITENS PADRONIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	CÓD. SISTEMA
01	UNIDADE (cód.: 1)	273619-5	HEMOGRAMA COMPLETO	188669
02	UNIDADE (cód.: 1)	303315-5	TOXOPLASMOSE IGM, IGG	188676
03	UNIDADE (cód.: 1)	383062-4	CITOMEGALOVIRUS IGM-IGG	188656
04	UNIDADE (cód.: 1)	301665-0	T3 LIVRE	188674
05	UNIDADE (cód.: 1)	385304-7	T4 LIVRE	188675
06	UNIDADE (cód.: 1)	00018428	T4 TOTAL	188609
07	UNIDADE (cód.: 1)	00019425	PSA TOTAL	188673
08	UNIDADE (cód.: 1)	310148-7	PSA LIVRE	188672
09	UNIDADE (cód.: 1)	00020334	HEMOGLOBINA GLICADA	188668
10	UNIDADE (cód.: 1)	292970-8	FSH	188610
11	UNIDADE (cód.: 1)	00010745	GAMA GT	188664
12	UNIDADE (cód.: 1)	279877-8	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	190170
13	UNIDADE (cód.: 1)	273375-7	FERRETINA	188663
14	UNIDADE (cód.: 1)	304862-4	ALFA FETOPROTEINA	182992
15	UNIDADE (cód.: 1)	279074-2	ANTI-HIV 1 ELISA	188615
16	UNIDADE (cód.: 1)	279073-4	ANTI-HIV 2 ELISA	188616
17	UNIDADE (cód.: 1)	00019427	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA- TTPA	183176
18	UNIDADE (cód.: 1)	301981-0	PESQUISA DO ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B HBEAG	188620
19	UNIDADE (cód.: 1)	273373-0	ANTI-HBS	184647
20	UNIDADE (cód.: 1)	293040-4	ANTI-HBE	188622
21	UNIDADE (cód.: 1)	00020705	CULTURA E ANTIBIOGRA-	188628